

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO Gabinete do Prefeito

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 6.691 DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 40.130/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Exonerar, a pedido desta, a partir de 13/04/2023, a Sra. **DAIANE APARECIDA AVELAR**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, nomeada através da Portaria nº 6.234/2021.

**Art. 2º -** Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

Santo Antônio do Amparo, 19 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620 Dados: 2023.04.19 16:51:13 -03'00' Carlos Henrique Avelar

Carlos Henrique Avela Prefeito Municipal

